

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar - Guimarães Informação-Prova de Equivalência à Frequência 2015/2016

FRANCÊS II (3 anos)

Prova 16 | 2016

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar <u>as características</u> da prova de equivalência à frequência do <u>3.º ciclo</u> do ensino básico da disciplina de <u>Francês II (CÓDIGO 16)</u> a realizar em 2016 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro e <u>n.º 17/2016</u>, de 4 de abril.

Deve ainda ser tido em consideração o <u>Despacho Normativo n.º 17-A/2015, de 22 de setembro (com as necessárias adaptações exigidas pelo Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril), bem como o <u>Despacho n.º 15971/2012</u>, de 14 de dezembro".</u>

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Data da realização (escrita e oral);
- · Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.





Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar - Guimarães Informação-Prova de Equivalência à Frequência 2015/2016

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa de Francês II (3 anos) do 3.º ciclo, aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nos domínios:

Leitura e escrita Conhecimento explícito da língua Expressão escrita

3. Características da prova

Grupo I: com dois subgrupos destinados a avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do texto. (42 pontos)

No Grupo II: avaliam-se competências vocabulares. (10 pontos)

Grupo III: com cinco subgrupos destinados a avaliar a aplicação de estruturas gramaticais diversas. (38 pontos)

Grupo IV: Exprimir, com fundamento, opiniões sobre uma de duas áreas temáticas propostas. (10 pontos)

4. Critérios de classificação

Grupo I

Verificar:

- a capacidade de compreensão do texto;
- o correto entendimento das indicações e perguntas.

Avaliar:

- a correção das respostas quanto à forma e conteúdo;
- a seleção e adaptação de partes do texto que conduzam a um enunciado correto da resposta (50% para a compreensão e 50% para a expressão).

Prova de Equivalência de Francês (16) | 2



Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar - Guimarães Informação-Prova de Equivalência à Frequência 2015/2016

Grupo II

Avaliar:

- o domínio do vocabulário essencial.

Grupo III

Avaliar:

- o domínio das noções específicas de morfossintaxe;
- a aplicação dos conhecimentos adquiridos.

Grupo IV

Avaliar:

- a compreensão do enunciado proposto;
- a utilização correta das estruturas morfossintáticas;
- a utilização do vocabulário adequado;
- o encadeamento das ideias.

Fatores de desvalorização:

- Erros morfossintáticos:
- Transcrição de passos do texto (exceto se se tratar de uma citação relativa ao que é respondido pelo aluno)
- Afastamento da temática proposta (o afastamento integral do tema implica a desvalorização total da composição).

5. Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionário. Não é permitido o uso de corretor.





Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar - Guimarães Informação-Prova de Equivalência à Frequência 2015/2016

6. Data da realização

1ª fase: 27/06/2016 2ª fase: 25/07/2016

7. <u>Duração da Prova</u>

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.